



Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Departamento Financeiro

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 05060654.000209/2025-54

Setor Requisitante (Setor/Depto)	Departamento Desenvolvimento Urbano e Habitacional
Responsável pela Demanda	Francisco de Assis Chaves de Araújo Neto
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☒ Serviço continuado ☐ SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço de engenharia ☐ Especial ☐ Comum ☐ Obra de Engenharia ☐ Especial ☐ Comum ☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual ☐ Serviços técnico, científico ou artístico ☐ Locação e/ou aquisição de imóveis ☐ Alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos ☐ Aquisição de bens ☐ Material de consumo ☒ Material permanente / equipamento	
Natureza do Objeto: ☒ Comum ☐ especial	
Forma de Contratação sugerida: Dispensa de Licitação em razão do valor, sem disputa, com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal N.º 14.133/2021.	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá (SDU), no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, realiza frequentes fiscalizações in loco em todo o território do município de Marabá, muitos deles localizados em áreas remotas com infraestrutura de telecomunicações limitada ou inexistente. Durante essas fiscalizações, as equipes técnicas necessitam de acesso contínuo e confiável aos sistemas institucionais, bases de dados, documentos eletrônicos e canais de comunicação para executar suas atividades com eficiência e tempestividade. A conectividade atual, baseada em redes móveis terrestres (3G/4G), apresenta limitações significativas em diversas regiões do município, comprometendo a produtividade das equipes de fiscalização e, consequentemente, a efetividade das ações dos Departamentos de Desenvolvimento Urbano e Habitacional, bem como do Departamento de Assuntos Fundiários. A tecnologia Starlink, que utiliza uma constelação de satélites de baixa órbita, oferece conectividade de alta velocidade e baixa latência em áreas remotas, independentemente da infraestrutura terrestre local, representando uma solução viável para suprir as necessidades de conectividade das equipes de fiscalização da SDU.

A contratação de serviço de internet via satélite Starlink na modalidade de aquisição com prestação de serviço justifica-se pela necessidade de garantir conectividade estável e de alta velocidade para as equipes de fiscalização em campo, especialmente em localidades onde as redes móveis terrestres apresentam cobertura limitada ou inexistente. A solução Starlink permite a instalação em veículos, assegurando flexibilidade, mobilidade e agilidade, características essenciais para as atividades itinerantes da Superintendência. Sua utilização possibilita comunicação institucional em tempo real, transmissão de dados, acesso a plataformas digitais, realização de videoconferências e atendimento remoto com eficiência.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INTERNET VIA SATÉLITE STARLINK, INCLUINDO ANTENAS, ROTEADORES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CONECTIVIDADE MENSAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Kit Antena Starlink Mini	Unidade	01
2	Mensalidade referente a internet mensal Starlink Plano Viagem – Ilimitado	Mês	24

3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Benefícios Esperados:

- Aumento da produtividade das equipes de fiscalização em campo, com acesso em tempo real aos sistemas e bancos de dados da SDU.
- Possibilidade de realização de videoconferências, transmissão de dados e comunicação instantânea em áreas remotas.
- Redução do tempo de fiscalização e otimização dos recursos humanos, com a eliminação da necessidade de deslocamentos adicionais para áreas com conectividade.
- Melhoria na qualidade e tempestividade dos relatórios de fiscalização, permitindo análises mais aprofundadas e consultas a bases de dados durante o trabalho em campo.
- Ampliação da capacidade de resposta a demandas emergenciais, com acesso imediato a informações e documentos necessários para a tomada de decisão.
- Possibilitar acesso a sistemas internos e plataformas governamentais para atendimento ao público.
- Evitar falhas de registro e ampliar o alcance digital da ação interinstitucional.
- Promover inovação e integração tecnológica nas ações de campo da SDU.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

Grau de prioridade médio, com previsão de assinatura do instrumento contratual em novembro de 2025.

5. DESPESA ESTIMADA

R\$ 57.596,45 (cinquenta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos) .

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos próprios

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

PERFIL	NOME	MAT.
Requisitante	Francisco de Assis Chaves de Araújo Neto	65.832
Integrante Adm.	Raquel Ferreira Dos Santos	12.783
Integrante Técnico	Wallan Ronnie dos Santos Simões	65.636

Marabá-PA, 16 de setembro de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente

Raquel Ferreira Dos Santos

Auxiliar Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Ferreira Dos Santos, Auxiliar Administrativa**, em 08/10/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1016558** e o código CRC **02A555F9**.

Folha 26 Quadra 7 Lote 7, S N - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-070

sdu.financeiro@maraba.pa.gov.br, - Site - www.maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05060654.000209/2025-54

SEI nº 1016558